



Colatina, 29 de agosto de 2025.

De: PROTOCOLO

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 2044/2025

Proposição: Mensagem de veto (E) nº 22/2025

Autoria: Prefeito Municipal de Colatina

Ementa: Encaminha Mensagem de Veto ao PROJETO DE LEI nº 040/2025, de autoria do Exmo. Vereador Antonio Silva, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de intérprete de língua brasileira de sinais (LIBRAS) em eventos públicos oficiais e particulares mencionados nesta Lei no Município de Colatina-ES, e dá outras providências.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolado mensagem de veto

Ação realizada: Protocolado

Descrição:

Tendo em vista Ofício encaminhado pelo Presidente da Câmara Municipal de Colatina/ES ao setor de Protocolo, solicitando que as proposições legislativas sejam encaminhadas ao seu gabinete, encaminho o presente à Presidência para os trâmites cabíveis.

Próxima Fase: Para encaminhamento

Flávia Renata Pereira Dias
Assistente Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370038003800370031003A005400

Assinado eletronicamente por **Flávia Renata Pereira Dias** em 29/08/2025 17:37

Checksum: **75584F527CF8A27891746AEFE0100193E683CA2219CEC47369C2BABE237C86**

